



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo:0019590-75.2012.8.19.0021

Newpet Indústria e Comércio de Plásticos
Ltda.

Abril 2019

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da sociedade NEWPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, nos autos do processo nº 0019590-75.2012.8.19.0021, vem, perante o MM. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
4) Relação de Credores	8
5) Plano de Recuperação Judicial	9
6) Análise Financeira	10
a) Receita:	10
b) Aplicação dos Recursos:.....	11
c) Resultado:	11
d) Variação Patrimonial:.....	12
7) Conclusão.....	14

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
12/04/2012	Pedido de processamento da RJ - art. 52	02/216
29/08/2012	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	358
31/08/2012	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	358
05/09/2012	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	369
20/09/2012	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
29/10/2012	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	389/438
14/08/2013	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
02/04/2013	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	1472/1473
17/04/2013	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
02/05/2013	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
13/10/2014	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2211
05/11/2014	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	2298
13/01/2015	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	2443/2446
25/05/2015	Homologação do PRJ e concessão da RJ	2656/2658
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) A Empresa

- **Atividades**

A sociedade de responsabilidade limitada NEWPET iniciou suas atividades em 2003, em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. Seu objeto social é a reciclagem, transformação e comercialização de plásticos. Os produtos são os Flakes (flocos de PET) e os grãos de polietileno e polipropileno.

A NEWPET se tornou uma das maiores empresas de reciclagem no Brasil. Desde sua constituição, a Recuperanda exerce suas atividades de reciclagem, transformação e comercialização de plásticos, que representam um papel fundamental na sociedade em que atua. Atualmente, a empresa dedica-se à reciclagem de alumínio.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

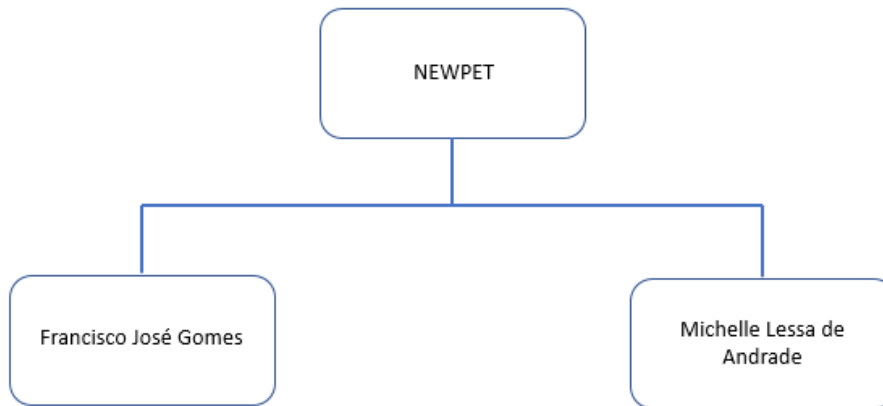
A devedora pontua como causa da crise econômica acometida o direcionamento das cooperativas de catadores em fornecerem suas matérias primas às grandes empresas de comercialização de produtos PET, dificultando assim a livre concorrência, tendo se dado tal cenário em momento na qual a recuperanda investia na expansão de seu parque fabril, onde projetou sua capacidade de produção para 500 milhões de unidades ao ano.

Tal circunstância forçou a recuperanda recorrer aos catadores avulsos, que, além de fornecerem quantidades muito aquém das necessidades demandadas pela devedora, fornecia matéria prima de má qualidade, visto que impregnada de outras substâncias, reduzindo assim sua produção em 12,5% de sua capacidade.

Como consequência, descreve a devedora que, em virtude dos compromissos assumidos no investimento de seu plano de expansão, se viu obrigada a buscar recursos junto a instituições financeiras, que por sua vez, possuíam taxas de juros que vieram a debilitar sua capacidade financeira, razão pela qual veio a requerer a presente Recuperação Judicial.

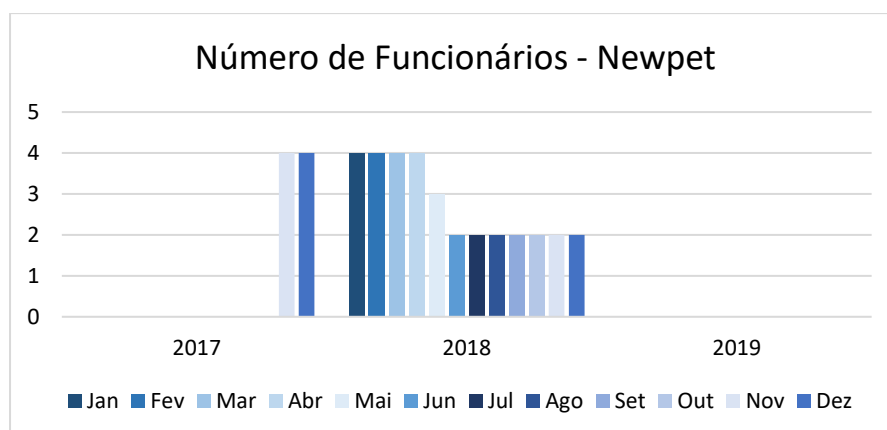
- **Estrutura Societária**

A estrutura societária da Recuperanda é constituída da seguinte forma:



- **Número de funcionários**

O número de funcionários reduziu gradativamente até dezembro de 2018. Atualmente, não há funcionários registrados na folha de pagamento devido à interrupção das atividades de reciclagem e transformação de plásticos no parque industrial em Duque de Caxias. A Devedora opera administrativamente na Rua Almirante Grenfall, nº 405, sl. 213, Bloco 1, Vila São Luiz, Duque de Caxias, conforme a alteração contratual, às fls. 3552/3560.



3) Atividades da Administração Judicial

- Diligência de Fiscalização de Atividades**

Realizou-se diligência na sede da empresa no dia 03/05/2019, a fim de verificar as atividades e solicitar a seguinte documentação obrigatória contábil:

1- Comprovante de pagamentos dos seguintes credores:

CREDOR	VALOR	CLASSE
Carlos Nantes	R\$ 5.930,63	1
Danielle Nascimento De Oliveira	R\$ 5.314,32	1
Gustavo Barbosa Felix	R\$ 6.155,85	1
Jefferson Da Conceição Tavares	R\$ 10.021,69	1
Jose Adailde Rodrigues Da Silva	R\$ 3.085,66	1
Jose Claudio De Araujo	R\$ 7.923,96	1
Jose Enoque Da Costa	R\$ 5.599,57	1
Leonildo Severino Da Silva	R\$ 23.041,62	1
Luiz Cesar De Aguiar	R\$ 3.408,79	1
Marcos Dyego Costa De Oliveira	R\$ 2.759,46	1
Maria Aparecida Gomes Da Silva	R\$ 5.313,44	1
Vagno De Oliveira Torres	R\$ 17.337,29	1
Viviane Benedito Leoterio	R\$ 5.374,44	1
Wanderson Ribeiro Da Silva	R\$ 9.974,05	1

2- Previsão da documentação contábil dos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

3- Folha de pagamento do mês de abril de 2019.

4- Fluxo de caixa projetado para o ano de 2019.

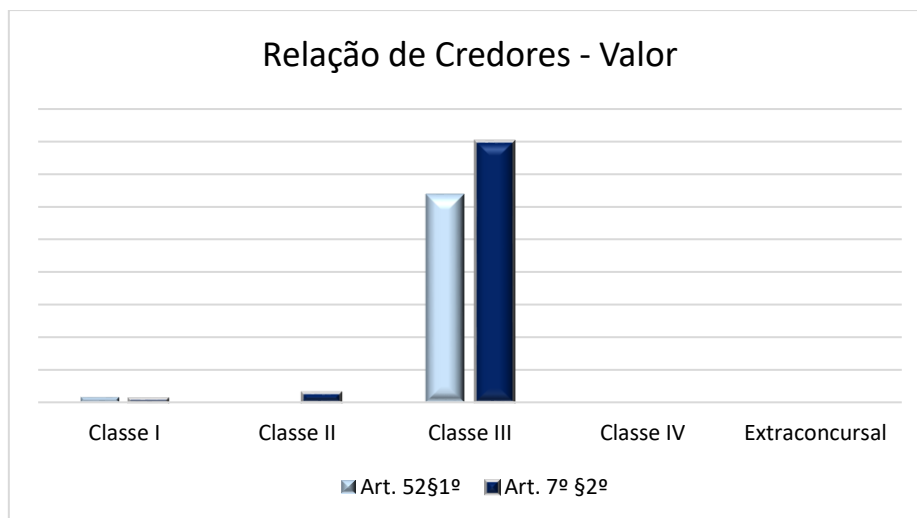
5- Fluxo de caixa, para os meses de março e abril.

A Recuperanda não apresentou a documentação requerida pela Administração Judicial. No entanto, se comprometeram a entregar o requerido até a data de 10/05/2019.

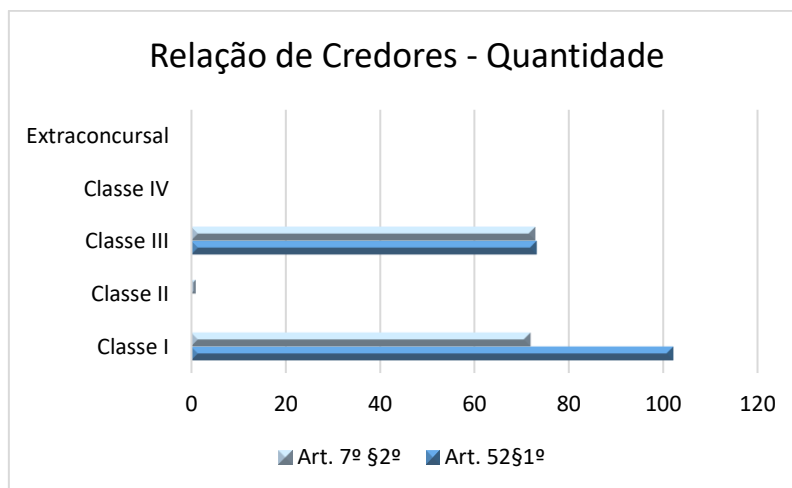
Além disso, no mesmo dia, a Administração Judicial compareceu ao Cobremax, galpão onde estão localizados os maquinários que compõem o ativo da Recuperanda, Avenida Brasil nº 49.700 – Campo Grande – Rio de Janeiro.

4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 52, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 05/09/2012.



O edital elaborado pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores após a análise das habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados, foi publicada em 02/04/2013.



5) Plano de Recuperação Judicial

No dia 03 de abril de 2019, realizou-se o pagamento referente à décima parcela dos créditos trabalhistas.

A Newpet desembolsou no mês de abril o total de R\$ 15.285,14 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos) para pagamento de 33 (trinta e três) credores, conforme planilha em Anexo II.

Sendo assim, a Recuperanda cumpriu o cronograma de pagamento referente ao parcelamento dos créditos trabalhistas.

6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os documentos contábeis da Recuperanda do período de dezembro de 2018 (ANEXO I).

Em exame aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros nos itens a seguir:

- a. Receita;
- b. Aplicação dos Recursos;
- c. Resultado; e
- d. Variações Patrimoniais.

a) Receita:

No mês de dezembro de 2018, a Recuperanda não auferiu receita.

A Newpet acumulou de receita, no exercício de 2018, um total de R\$4.220.012,13 (quatro milhões duzentos e vinte e seis mil doze reais e treze centavos), conforme gráfico a seguir:

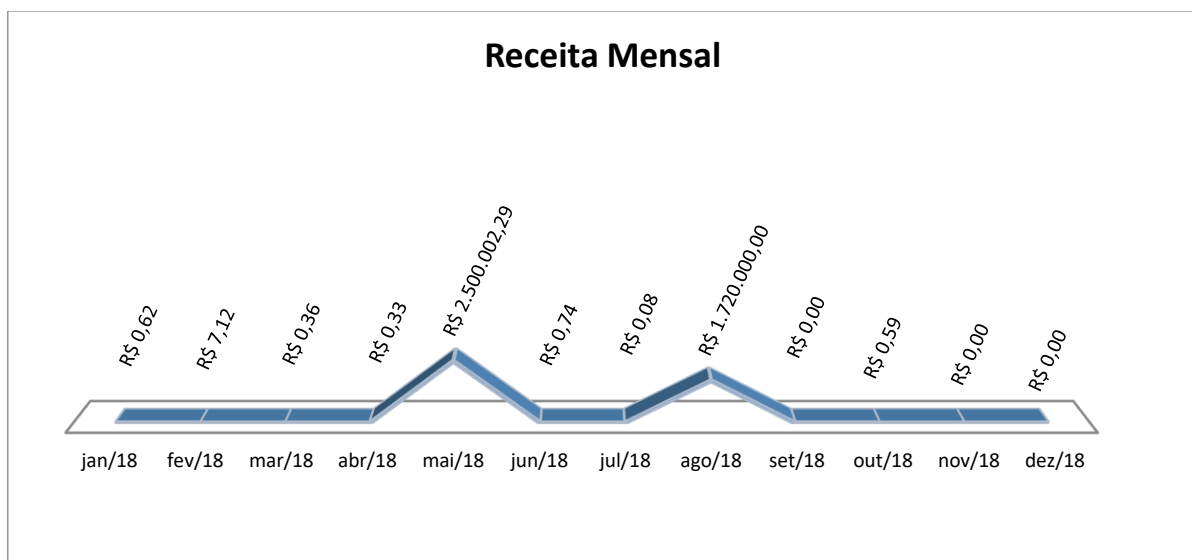


Gráfico 1: Receita Acumulada

b) Aplicação dos Recursos:

As despesas da Recuperanda, no mês de dezembro somaram R\$ 34.226,14 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e catorze centavos), conforme tabela a seguir:

DESPEAS	DEZ/2018	%
Serviços de Terceiros	R\$ 21.650,36	63,26%
Utilidades e Serviços	R\$ 170,10	0,50%
Mão de Obra Indireta	R\$ 1.908,00	5,57%
Encargos Sociais	R\$ 5.963,20	17,42%
Aluguéis e arrendamento	R\$ 1.300,00	3,80%
Impostos e Taxas	R\$ 2.084,38	6,09%
Despesas Gerais	R\$ 556,10	1,62%
Despesas Financeiras	R\$ 594,00	1,74%
TOTAL	R\$ 34.226,14	100,00%

Tabela 1: Despesas

Ao analisarmos das despesas da Recuperanda, observa-se que a conta com maior representatividade foram os *Serviços de Terceiros* com um total de 63,26% (sessenta e três inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Em exame ao extrato bancário da Recuperanda referente as movimentações de dezembro, constata-se que ao final do período o saldo da conta era de R\$ 322,42 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

NEWPET - DEZ/2018				
Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
01570-3	R\$ 3,02	R\$ 12.097,53	R\$ 11.778,13	R\$ 322,42

Tabela 2: Resumo extratos bancários

c) Resultado:

No período de dezembro de 2018, a Newpet obteve prejuízo de R\$34.226,14 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e catorze centavos), conforme gráfico abaixo:

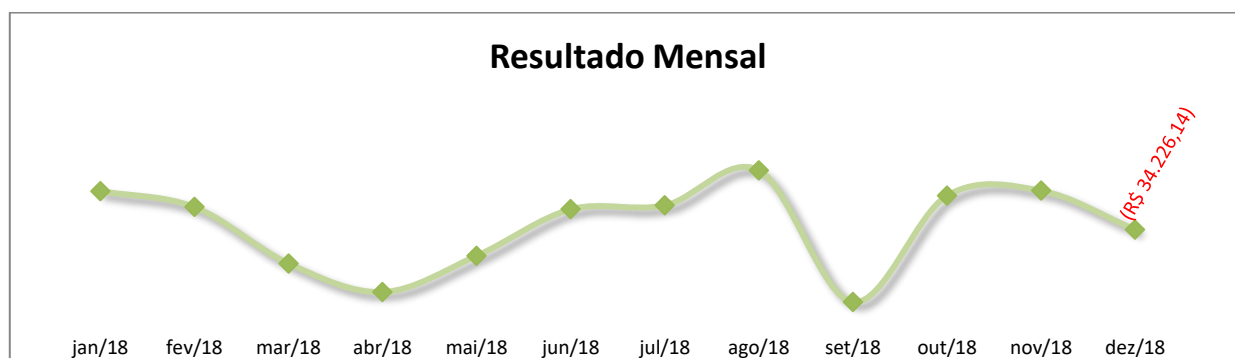


Gráfico 2: Resultado Comparativo

d) Variação Patrimonial:

Ao final de dezembro, a Recuperanda possuía de Ativos o total de R\$31.733.455,06 (trinta e um milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Ao examinar o Balanço Patrimonial da Recuperanda, observa-se que a conta que sofreu maior variação do grupo foi na conta *Caixa*, representando uma redução de 36,32% (trinta e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	nov/18	dez/18	%
CIRCULANTE	R\$ 17.616.328,31	R\$ 17.566.640,82	-0,28%
Caixa	R\$ 41,30	R\$ 26,30	-36,32%
Banco conta movimento	R\$ 27.527,88	R\$ 27.847,28	1,16%
Duplicatas a receber	R\$ 5.849.794,05	R\$ 5.799.802,16	-0,85%
Adiantamento a Fornecedor	R\$ 9.637,66	R\$ 9.637,66	0,00%
Valores a Receber	R\$ 4.859,61	R\$ 4.859,61	0,00%
Impostos a Compensar e Recuperar	R\$ 421.741,06	R\$ 421.741,06	0,00%
Estoques	R\$ 10.987.144,36	R\$ 10.987.144,36	0,00%
Diversas Operações Fiscais	R\$ 315.582,39	R\$ 315.582,39	0,00%
PERMANENTE	R\$ 14.166.814,24	R\$ 14.166.814,24	0,00%
Investimentos	R\$ 15.813,35	R\$ 15.813,35	0,00%
Imobilizado	R\$ 2.252.925,46	R\$ 2.252.925,46	0,00%
Depreciação/Amortização	(R\$ 1.589.305,21)	(R\$ 1.589.305,21)	0,00%
Diferido	R\$ 13.487.380,64	R\$ 13.487.380,64	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 31.783.142,55	R\$ 31.733.455,06	-0,16%

Tabela 3: Análise Vertical - Ativo

Conforme a resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.049/05, “Quando o valor do Passivo for maior que o valor do Ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto.”

O Passivo descoberto da Recuperanda de dezembro de 2018 foi de R\$ 12.075.897,38 (doze milhões setenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Em análise ao Passivo, constata-se que a maior variação ocorreu na conta *Salários e contribuições previdenciárias* com aumento de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento).

DESCRIÇÃO	nov/18	dez/18	%
CIRCULANTE	R\$ 39.565.820,40	R\$ 39.550.359,05	-0,04%
Fornecedores	R\$ 19.128.094,76	R\$ 19.129.496,22	0,01%
Obrigações tributárias	R\$ 2.370.767,24	R\$ 2.356.327,59	-0,61%
Salários e contribuições previdenciárias	R\$ 200.822,11	R\$ 198.398,95	-1,21%
Títulos a pagar	R\$ 12.758.155,63	R\$ 12.758.155,63	0,00%
Credores diversos	R\$ 19.839,70	R\$ 19.839,70	0,00%
Outras contas a pagar	R\$ 5.012.033,57	R\$ 5.012.033,57	0,00%
Provisões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
Diversas Operações Fiscais	R\$ 76.107,39	R\$ 76.107,39	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.258.993,39	R\$ 4.258.993,39	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 4.187.943,39	R\$ 4.187.943,39	0,00%
Mercadorias e materiais de terceiros	R\$ 71.050,00	R\$ 71.050,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 12.041.671,24)	(R\$ 12.075.897,38)	0,28%
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(R\$ 13.687.234,84)	(R\$ 13.687.234,84)	0,00%
Resultado do exercício	(R\$ 354.436,40)	(R\$ 388.662,54)	9,66%
TOTAL DO PASSIVO E PL	R\$ 31.783.142,55	R\$ 31.733.455,06	-0,16%

Tabela 5: Análise Vertical – Passivo e PL

O grau de endividamento total da Recuperanda, sendo este o resultado da divisão de seu passivo exigível pelo seu ativo total, corresponde a 138,05% (cento e trinta e oito inteiros e cinco centésimos por cento).

A Recuperanda possui R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) de Ativo Circulante para R\$ 1,00 (um real) do seu Passivo Circulante, expressando que não teria capital disponível suficiente para liquidar o seu Passivo Circulante.

7) Conclusão

Em análise aos documentos fornecidos pela Recuperanda, conclui-se que não houve receita no mês de dezembro. As despesas aumentaram em comparação ao mês de novembro.

Por fim, aguarda-se a decisão do M.M. Juízo sobre o requerimento da Recuperanda da publicação de um edital convocando os credores para que apresentem seus dados bancários para a realização do pagamento via transferência bancária, o que ainda está pendente de apreciação pelo juízo.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO LICKS

CRC/RJ -087155/O-7